

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.133 DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; DECRETA:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, a sequinte matrícula nº 60/708.552-5.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00036/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGM № 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Altera as Resoluções PGM $\rm n^0$ 11 de 05 de julho de 2022 e PGM $\rm n^0$ 16 de 02 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RE-SOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, instituída pela Lei Complementar n.º 12 de 20 de junho de 2005, que passa a ser assim constituída:

- Presidente: Rafael Alves de Oliveira (Procurador Geral)
- Vice-Presidente: Diogo Peixoto Dias Silva (Procurador do Município)
- Representante da OAB: Hilário Franklin Pinto de Souza (Presidente da OAB Nova Iguaçu/Mesquita)
- Coordenadores Executivos: Andreza Fernandes Valinote (Procuradora Chefe do Centro de Estudos Jurídicos), Rodrigo Garcia Veraldo (Procurador Coordenador Tributário) e Wanessa Martinez Vargas (Procuradora do Município).

Art. 2º - Designar o advogado Paulo Cesar Salomão Filho para, em substituição a Juliana Kryssia Lopes Maia, na qualidade de representante OAB, integrar a Comissão Examinadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, como membro da Banca de Processo Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 00037/2023

COMUNICADO PGM N.º 01/2023

ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, com o objetivo de conferir máxima eficiência e transparência ao 3º concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de procurador do município e considerando que em 27.01.2023 haverá a vacância de três cargos de procurador de primeira classe em virtude de promoção, torna pública a alteração do quantitativo de vagas para 4 (quatro). A íntegra do edital encontra-se no endereço eletrônico: www.idecan.org.br

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 00038/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carlos Henrique Sampaio de Farias	10/693.327-9	SEMED	120 dias a p/ 15/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00039/2023

PORTARIA SEMAT N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ALBERTO SILVA DE SOUZA E MELLO, matrícula nº 10/068.632-9, lotado na SEMAT, através da Portaria nº 1374/SEMAT/2022 publicada no Diário Oficial Digital em 26 de Dezembro de 2022, em virtude de aposentadoria voluntária, a contar de 29 de Dezembro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00040/2023

PORTARIA SEMAT N° 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:



CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2022/219045	Rosana Celia Mota de Melo	10/706.816-6	06 meses a p/ 14/12/2022
2017/024983	Luciana Oliveira de Souza	10/702.378-1	Definitiva, a p/ 21/12/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00041/2023

PORTARIA SEMAT N.º 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo nº 2021/151118, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 483/SEMAD/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 20 de Maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora ELIANE ANTÔNIO MONTEIRO ALMEIDA, matrícula nº 10/705.797-9, a contar da data de publicação.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00042/2023

PORTARIA SEMAT Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/172458	Fabiana Barbosa Ferreira	10/714.525-3	SEMED	90 dias a p/ 26/01/2023
2022/221572	Raquel Souza dos San- tos da Costa	10/714.338-7	SEMED	90 dias a p/ 10/01/2023

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00043/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 e 28 do processo administrativo n.º **2021/026701** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais à

JULIO CÉSAR ALARCÃO DE ANDRADE e CLÁUDIA ALARCÃO DE ANDRADE OLIVEIRA, beneficiários da ex-servidora ALCINA ALARCÃO CAMPOS, falecido em 11/06/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00044/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 22 e 23 do processo administrativo n.º 2021/025862 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais à LÉLIA REGINA DE CARVALHO MARQUES, CLÁUDIA REGINA MARQUES, CÁTIA REGINA MARQUES, CRISTIANE REGINA MARQUES DE SOUZA E MAURÍCIO MARQUES JÚNIOR, beneficiários do ex-servidor MAURÍCIO MARQUES, falecido em 12/04/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00045/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 32 e 33 do processo administrativo n.º 2021/024886 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais à RENAN SIMÕES LOUZADA, GRAZIELA DE CASTRO LOUZADA e a menor SULARA SIMÕES LOUZADA, sendo a parte que cabe à ultima depositada em caderneta de poupança, até que a mesma alcance a maioridade, sendo os citados acima beneficiários do ex-servidor NEI BARROS LOUZADA, falecido em 18/04/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00046/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2020/022705** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a **ANDERSON BRUNO DE ANDRADE JUNIOR** e outra metade devendo ficar reservada à descendente restante, até que haja a manifestação da mesma, beneficiários



da ex-servidora **REGINA MONTEIRO DE ANDRADE**, falecida em 15/05/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00047/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 33 e 34 do processo administrativo n.º 2021/022148 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a WANIA REGINA DA SILVA MACHADO e a outra metade dividida em partes iguais a TATIANE DA SILVA MACHADO e GERLAINE SILVA MACHADO ALMEIDA, beneficiárias do ex-servidor JERONIMO BASTOS MACHADO, falecido em 12/05/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00048/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 26 e 27 do processo administrativo n.º 2019/163951 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MARIA DE MÓRAES JASSET e GILCIMAR DE MORAES JASSET, beneficiários do ex-servidor GILTON DE MORAES JASSET, filecido em 15/10/2019, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.807,77 (cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2022.

Nova Iguaçu, 05 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00049/2023

SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados; Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada á população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

18171	25236	28077	27975	28094
28110	28119	28080	28087	27965
28086	28102	28081	28078	28084
28083	27989	27983		

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informacão não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino:
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.



COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9; LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1; MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00050/2023

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de interdição de trânsito no dia 15 de janeiro de 2023, no horário das 07:00 h às 11:00 h para a realização do evento "Passeio Ciclístico de Aniversário de Nova Iguaçu - 190 Anos", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução № 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

- Art. 1° INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Tv. Maria Lima (Largada), Av. Gov. Protela, Viaduto Luís Henrique Novaes, Rua Com. Francisco Baroni, Rua Ver. Hélcio Chambarelli, Rua Cel. Bernardino de Melo, Rua Com. Soares, Rua Dr. Mário Guimarães, Rua Monteiro Lobato, Rua Aguiar Dias, Rua Cel. Bernardino de Melo, Rua Profo Joaquim Cardoso de Matos, Via Light (sentido Jd. Alvorada), Est. Dr. Mário Pinotti, Via Light (sentido Centro), Rua Luís de Lima, Av. Gov. Portela e Tv. Maria Lima (Chegada), devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 4° -** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00051/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № **019/CPL/22**PROCESSO: 2022/004.486
REQUISITANTE SEMSEG

EDITAL A PARTIR DE: 09/01/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **23/01/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as mo-

dalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 05/01/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

ld. 00052/2023



SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-D/CPL/SEMUS/2022 PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 03/01/2023

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 046-D/CPL/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CRIS BRASIL COMERCIAL I TDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA EMBALADA IN- DIVIDUALMENTE EM EN- VELOPE PET/PE LEI- TOSO TAMANHOS: 10,2CM X 9,14CM	600	UND	UNNA FLEX HELIANTO	R\$ 38,39	R\$ 26.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 046-J/CPL/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	CURATIVO HIDROCO- LÓIDE SEMITRANSPA- RENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÉNICO ES- TÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CON- TENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELU- LOSE SÓDICA), PO- LIISOBUTILENO, CON- SERVANTES E UMA CA- MADA EXTERNA DE FILME DE POLIURE- TANO. POSSUI DOIS LI- NERS DE PAPEL SILICO- NIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBA- LADO INDIVIDUAL- MENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NOS TAMANHOS: 15CM X 18CM (TRIANGULAR SACARAL)	800	UND	CURATEC	R\$ 51,27	R\$ 41.256,00

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 046-D/CPL/SEMUS/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CRIS BRASIL COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	BANDAGEM INELÁS- TICA IMPREGNADA	600	UND	UNNA FLEX HELIANTO	R\$ 44,90	R\$ 26.940,00

COM PASTA DE			
ÓXIDO DE ZINCO,			
GLICEROL, ÓLEO DE			
RÍCINO, ÁGUA DEIO-			
NIZADA E GOMA ACÁ-			
CIA EMBALADA INDI-			
VIDUALMENTE EM			
ENVELOPE PET/PE			
LEITOSO TAMANHOS:			
10,2CM X 9,14CM			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 046-J/CPL/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E M3 CARE SERVIÇO E CO-MÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN D	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	CURATIVO HIDROCO- LÓIDE SEMITRANS- PARENTE, ABSOR- PARENTE, HIPOA- LERGÊNICO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA IN- TERNA AUTOADE- SIVA CONTENDO HI- DROCOLÓIDE (CAR- BOXIMETILCELU- LOSE SÓDICA), PO- LIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EX- TERNA DE FILME DE POLIURETANO, POS- SUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICA- ÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBA- LADO INDIVIDUAL- MENTE EM ENVE- LOPE PET/PAPEL CI- RÚRGICO NOS TAMA- NHOS: 15CM X 18CM (TRIANGULAR SACA- RAL)	800	UN D	CURATEC	R\$ 51,57	R\$ 41.256,00

Nova Iguaçu – RJ, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00053/2023

DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/244.530 PREGÃO ELETRÔNICO - № 071/CPL/2022

Em conformidade com a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 071/CPL/2022 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016,



do Decreto Municipal nº 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018,que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DORMITÓRIO, POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS, CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL – CPDC, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresas:

- RJ MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.211.605/0001-27, para os itens: 01, 06, 08, 14 e 15 no valor total de R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais);
- DAMARC'S CNPJ: 27.791.930/0001-36, para os itens: 05, 16 e 17 no valor total de R\$ 266,680,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais);
- DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.729.680/0001-32, para o item: 12 no valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais);
- DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES CNPJ: 18.304.284/0001-75, para os itens: 11 e 18 no valor total de R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 382.240,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Foram declarados fracassados os itens: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 13.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM Secretário Municipal de Defesa Civil

ld. 00054/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 007/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 153/2020

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CEMAB - CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL BELFORD ROXO LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00055/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 005/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 153/2020

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

DOWNTOWN MEDIC IGUAÇU EIRELI

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00056/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 006/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 153/2020

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

INSTITUTO DE CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS - ICPS

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).



PRAZO: Até 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00057/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 001/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 153/2020

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

IMED - CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO EPP

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00058/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

2º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 003/2021

PROCESSO CISBAF Nº. 1761/2020

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF ERGOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SIMPLES SAÚDE)

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00059/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

2º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 007/2021

PROCESSO CISBAF Nº. 1761/2020

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

SUPPORT SEMESP SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA ME

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00060/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 007/2022

PROCESSO CISBAF Nº. 2140/2021

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF



LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA WAFA LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00061/2023

EXTRATO DO DESCREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF descredenciou a empresa **MEDPREV SAÚDE LTDA (CONVIVER)** inscrita no CNPJ nº 31.074.609/0001-39 com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 256, Nilópolis – RJ, CEP 26.525-050, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 153/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de descredenciamento: 04/01/2023

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00062/2023